

TERMO

Nº do Processo: 359.00003004/2023-85

Termo de inclusão, retificação e ratificação ao **ACORDO** que entre si celebram a **INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Professor Jose Lannes, 40 – 11º andar, Cidade Monções, CEP: 04571-100 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.233.883/0001-80, doravante denominada simplesmente “**INTERSYSTEMS**”, e **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, 240, Jd. Pedro Gonçalves, CEP 06760-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, doravante denominada “**PRODESP**”.

PRO.01.7830

I – INCLUSÃO

1.1. Fica incluída a alínea “e” no item 1.2. da cláusula I – OBJETO, do Acordo PRO.00.7830, com a seguinte redação:

“e) Serviços Profissionais especializados aos Produtos deste Acordo.”

II – RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificado o item 2.21 da cláusula II – CONDIÇÕES COMERCIAIS, do Acordo PRO.00.7830, que passa a ter a seguinte redação:

“2.21. Este Acordo não contempla produtos e/ou serviços não pertencentes à INTERSYSTEMS, ou que a INTERSYSTEMS não tenha exclusividade de fornecimento, disponibilizados em seu ambiente de “marketplace, bem como aquisição de hardwares, appliances, fornecimento de serviços profissionais característicos de alocação de mão de obra (banco de horas, pontos de função).”

III – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, as Partes firmam o presente instrumento.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Nome: **Gileno Gurjão Barreto**

Cargo: Diretor Presidente

CPF:

Nome: **Ricardo Cezar de Moura Jucá**

Cargo: Diretor de Operações

CPF:

INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA.

Nome: **Carlos Alberto Marcicano**

Cargo: Administrador

CPF:

Validadora jurídica da Contratada

Daniella André Caverni Machado

CPF:

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: Cia. de Processamento de dados do Estado de São Paulo - PRODESP

CONTRATADO: Intersystems do Brasil Ltda.

CONTRATO Nº PRO.01.7830

OBJETO: Termo de inclusão, retificação e ratificação ao Acordo Intersystems de Produtos e Serviços.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **Gileno Gurjão Barreto**

Cargo: Diretor Presidente

CPF:

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nome: **Carlos André de Maria de Arruda**

Cargo: Diretor Presidente

CPF:

Mandato encerrado

Nome: **Douglas Viudez**

Cargo: Diretor de Operações

CPF:

Mandato encerrado

Nome: **Izabel Camargo Lopes Monteiro**

Cargo: Diretora Administrativa Financeira

CPF:

Mandato encerrado

Nome: **Murilo Mohring Macedo**

Cargo: Diretor de Serviços ao Cidadão

CPF:

Mandato encerrado

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O TERMO:

Pelo Contratante: Companhia de Processamento de dados do Estado de São Paulo - **PRODESP**

Nome: **Gileno Gurjão Barreto**

Cargo: Diretor Presidente

CPF:

Nome: **Ricardo Cezar de Moura Jucá**

Cargo: Diretor de Operações

CPF:

Pela Contratada: INTERSYSTEMS do Brasil Ltda.

Nome: **Carlos Alberto Marcicano**

Cargo: Administrador

CPF:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Não se Aplica

GESTOR DO ACORDO:

Nome: **Fabio Moreth Mariano**

Cargo: Gerente Executivo de Negócio, Acordos e Contratos Estratégicos

CPF:

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Caverni registrado(a) civilmente como DANIELLA ANDRE CAVERNI MACHADO, Usuário Externo**, em 31/07/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MARCICANO, Usuário Externo**, em 31/07/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Moreth Mariano, Gerente**, em 03/08/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cezar de Moura Jucá, Diretor**, em 05/08/2026, às 02:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Gileno Gurjao Barreto, Diretor Presidente**, em 10/08/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116157893** e o código CRC **130BE171**.